

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 17/01/86
PROJETO DE LEI Nº 176

“ DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE CONVENIOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE MG. ATRAVÉS DA P. MILITAR - PMMG. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, e os demais membros desta Casa, em nome do Povo do Município de São Sebastião do Paraíso, decretam e promulgam a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Ficam ratificados em todos os seus precisos termos, cláusulas e condições, os convênios firmados pelo Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar-PMMG-, e o Município de São Sebastião do Paraíso, a saber:

I) Execução de serviços de prevenção e combate a incêndio e explosões, salvamento e socorros a sinistros em geral, através da Organização de Bombeiros da PMMG.

II) O estabelecimento das condições de cooperação PMMG e o município de S.S.do Paraíso, para construção do Quartel da 81ª Cia. PM sediada na cidade do mesmo nome.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.
Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves” 17 de Janeiro de 1986.

VER.PRES.DR.JOÃO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE